

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSAO MISTA PARA APRECIAÇÃO DA MEDIDA PROVISÓRIA Nº 621/2013
REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA N° , DE 2013
(DO SR. RONALDO CAIADO)

Senhor Presidente,

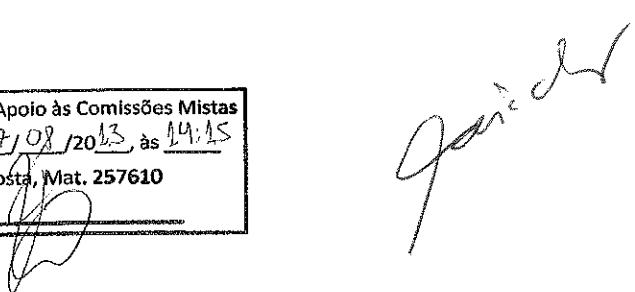
Nos termos do artigo 90, II, do Regimento Interno do Senado Federal c/c artigo 58, § 2º, II da Constituição Federal, c/c art. 151 do Regimento Comum do Congresso Nacional, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Distrito Federal, o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso e o Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Mato Grosso do Sul, a fim de discutirem acerca das consequências das medidas previstas na Medida Provisória nº 621/2013 para a região Centro-Oeste do País.

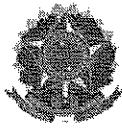
JUSTIFICAÇÃO

A Medida Provisória nº 621/2013 criou um conjunto de dispositivos que impactam o exercício da medicina e alteram, de forma radical, o processo de formação do médico no país, sem adoção de medidas estruturantes que resolvessem, definitivamente, o problema.

Questões como revalidação do diploma, criação e aumento da duração dos cursos de medicina, atuação dos médicos estrangeiros, remuneração dos médicos integrantes do

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/08/2013, às 14:15
Glvago Costa, Mat. 257610



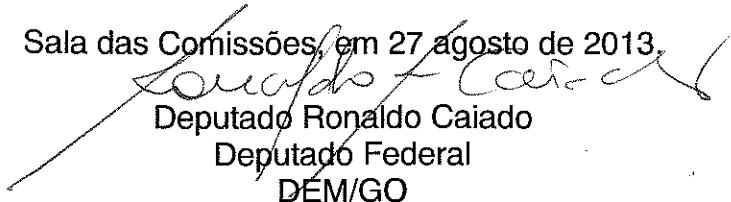


CÂMARA DOS DEPUTADOS

Programa Mais Médicos, entre outras, precisam ser profundamente discutidas com especialistas do setor, para buscar uma solução adequada ao caso.

Além enriquecer os trabalhos deste Colegiado, o debate proposto será fundamental para o aperfeiçoamento do texto, sobretudo em face da vivência na área e do alto nível intelectual dos convidados.

Sala das Comissões, em 27 agosto de 2013,


Deputado Ronaldo Caiado
Deputado Federal
DEM/GO